



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA
MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO - Tabeliã e Registradora Interina

LIVRO 2- REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 2.547

FICHA. Nº - 1 -

MATRICULA Nº 2.547. PROT. 0263, FLS, 065. Livro nº 1-A. Data 09 de abril de 2012, IMÓVEL URBANO: Situado na Rua São Bernardo, s/n.", bairro São Bernardo, Humberto de Campos, com os seguintes limites e dimensões: Mede 17,00(dezessete metros) de frente e limita-se com a Rua São Bernardo, com 33,30 (trinta e três metros e trinta centímetros) de fundo e limita-se com a Sr Fatima; lateral direita mede 24,70(vinte e quatro metros e setenta centímetros) e limita-se com o Sr. Raimundinho; continuando do lado direito mede 10,50 (dez metros e cinquenta centímetros) limita-se com o Sr. Raimundinho; ainda do lado direito mede 19,20 (dezenove metros e vinte centímetros) e limita-se com o Sr. Raimundinho e lateral esquerda inede 38,10 (trinta e oito metros e dez centímetros) e limita-se coma Sr Valdirene. **PROPRIETÁRIA: LUCEANE DE DEUS DOS SANTOS**, brasileira, solteira, comerciante, maior, portadora da Carteira de Identidade RG número 034877142006-2-SSP/MA, inscrita no CPF.MF sob o número 048.437.873-29, residente e domiciliada na São Bernardo, s/n, Bairro São Bernardo, nesta cidade. **TÍTULO:** Nos Termos do Aforamento, lavrado no livro nº 005/99, às folhas 78, aos dezenove (19) de dias do mês de setembro do ano de 2000. O referido é verdade do que dou fê. Humberto de Campos, 09 de abril de 2012. (ass.) Elka Vivianne Machado Beserra da Mata, A Oficiala Substituta.

AV-01-MATRÍCULA Nº 2.547. Procede-se a esta averbação da área construída, a seguir discriminada: Uma edificação para fins domiciliares, com 07(sete) cômodos, assim distribuídos: Terraço, sala de estar, copa, cozinha. 02(dois) quartos e banheiro, em alvenaria de tijolos cerâmica, cobertura em madeira de lei e telhas cerâmicas, com piso em cerâmica, instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias em conforme com as concessionárias destes serviços, a mesma abrange uma área de 88,20m². Valor do Imóvel: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O referido é verdade do que dou fé. Humberto de Campos, 09 de abril de 2012. (ass.) Elka Vivianne Machado Beserra da Mata, A Oficiala Substituta.

R.02-MATRÍCULA Nº 2.547. PROT. 0339, FLS. 106. Livro nº 1-A. Data -29 de julho de 2013. Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária, Carta de Crédito, com caráter de escritura pública, datado de 26 de julho de dois mil e treze, que imóvel desta matrícula foi adquirido por **JOSE KELSON RODRIGUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, comerciante RG-293059942 SSP/MA, inscrito no CPF de nº 724.009.193-72, residente e domiciliada à Rua Lister Caldas, 3, Gomes, nesta cidade de Humberto de Campos/MA, pela quantia R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais), pagos da seguinte forma: RS 13.136,13, com recursos próprios, e, RS 104.863,87 mediante financiamento concedido pela caixa. Foram pagos, o ITBI no valor de 690,00, em data de 29/07/2013, à Prefeitura Municipal de Humberto de Campos/MA, devidamente quitado mecanicamente sob o nº 6.000.BB4.759.ABF.C9B, e, o Laudêmio no valor de R\$ 40,00, em data de 30/07/2013, à Prefeitura Municipal Humberto de Campos/MA, devidamente quitado mecanicamente sob o nº 3.A7F.360.226.520.339. O referido é verdade do que dou fé. Humberto de Campos, 31 de julho de 2013. Fernando Antônio Costa Soares, O Oficial. Selo: 17516984 e 17516985.

R.03. MAT. 2.547. PROT. 0339, FLS. 106. Livro n 1-A. Data 29 de julho de 2013 -ALIENAÇÃO FIDUCIARIA: Nos termos do mesmo instrumento objeto do registro anterior, desta matrícula, o aludido imóvel foi dado em Alienação Fiduciária, por seu Comprador/ Devedor/ Fiduciante, acima qualificado, em favor da Credora/Fiduciária-Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360,305/0001-04, em garantia ao financiamento concedido no valor de R\$ 104.863,87, que será pago no prazo de 420 prestações mensais e consecutivas, com taxa anual de juros nominal de 8,5101% e efetiva de 8.8500% a.a., com vencimento do primeiro encargo mensal em 26/08/2013 e reajuste anual. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos, 31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE HUMBERTO DE CAMPOS/MA
MARIA THERESA MUNIZ RIBEIRO - Tabeliã e Registradora Interina

LIVRO 2- REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 2.547

FICHA. Nº - 2V -

de julho de 2013. Fernando Antônio Costa Soares, O Oficial.
Selo Utilizado: 17516986

AV-04 MATRÍCULA Nº 2.547. Procede-se a esta averbação da Cédula de Crédito Imobiliário 1.4444.0363315-2, SÉRIE nº 0713, emitida aos vinte e seis (26) dias de julho de 2013, pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, acima qualificada. O referido é verdade do que dou fé. Humberto de Campos, 31 de julho de 2013. Fernando Antônio Costa Soares, O Oficial. Selo Utilizado: 17516986.

AV. 05 / MAT. 2547 – PROT. 1120. DATA: 19/08/2025 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE)

A requerimento datado de 14/07/2025, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a Certidão de Quitação de ITBI Número/Controle da Certidão: 09F958865EmÂ084, no valor de R\$ 2.592,34 pago em 21/10/2024, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 129.617,00, (cento e vinte e nove mil e seiscentos e dezessete reais)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. O fiduciante **JOSE KELSON RODRIGUES SANTOS, CPF: 724.009.193-72, já anteriormente qualificado**, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos/MA, 19 de agosto de 2025. Maria Theresa Muniz Ribeiro, Registradora Interina. Cód. 16.43; Emolumentos R\$ 981,16; FERC R\$ 29,43; FADEP R\$ 39,24; FEMP R\$ 39,24; Total R\$ 1.089,07. Selo: AVERBA030890IV3M5MDFXCVGFG42.

Prot. 1120, Livro nº 1-C. Data: 19 de agosto de 2025 (Selo nº PRENOT030890OZLI87D4KD6P6C08)

Registradora Interina

A presente certidão foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1975. O referido é verdade e dou fé. Humberto de Campos/MA, 12 de setembro 2025. Eu, Maria Theresa Muniz Ribeiro, Tabeliã e Registradora Interina.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT030890MS7TCCMRHAK1YE20, 12/09/2025
13:31:08, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL - CEF, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC
R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

